

Ressalvas:

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Valor Total - 7.850.000,00 -

01) Afirmamento 300 do edifício na rua Vicente de Paula n.º 503, com direito ao uso de uma vaga de garagem no subsolo junto ao edifício de escrituras de 50 Ofício de Registro de Imóveis da Capital do R. J. no estado em que ataliaha se encontra no ano --

procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

contra João Alfredo de Oliveira e Sócios para cobrança da dívida de R\$ 86.619,06 (oitenta e seis mil e sessenta e nove reais e dez centavos).

Aos 14 dias do mês de outubro de 2008, às 14h, na Rua Visconde de Albuquerque, nº 503, 3º andar, Varão do Trabalho, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho do (e) O Juiz de Direito do Juízo da 1ª Vara do Trabalho, na execução movida por

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Proc.

0010334-54/0013

